



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 30.....  
DE 13/04/2012.....  
ÀS 14:45 HORAS  
.....

Exmo. Sr.  
Vereador VALDECIR RUBOO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA.

REQUER QUE O PROJETO DE LEI Nº 23/2012, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" SEJA INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 41 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Senhor Presidente:

A vereadora abaixo firmada, NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem à presença de Vossa Excelência REQUERER que o Projeto de Lei nº 23/2012 que "Dispõe sobre a criação da guarda municipal de Bento Gonçalves e dá outras providências" seja incluído na ordem do dia, tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Importante ressaltar que o projeto mencionado foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 01 de março de 2012, possibilitando a aplicação do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de um Projeto de Lei de extrema relevância para a comunidade, devendo ser votado pelos Nobres Vereadores com a máxima urgência, uma vez que dispõe sobre a segurança pública.

Diante do exposto, solicito a compreensão e acolhimento deste requerimento.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das sessões, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

  
Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI  
Líder da Bancada do PT